

MATÉRIA RECEBIDA Nº 208/2025

Ofício nº 390/2025

Ibitinga, 14 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 216/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, César Urtado e Rafael Barata

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 216/2025, da Câmara Municipal, referente aos veículos trafegando na Praça do Jardim dos Bordados colocando em risco a segurança de pedestres.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, a nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Antônio Esmael Alves de Mira

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Resposta ao Requerimento Nº 216/25 da Câmara Municipal

- 1) O executivo municipal tem conhecimento da situação que vem ocorrendo na praça do jardim dos bordados, onde motos e veículos têm transitado pelo local?

Resposta: **Após visita técnica tivemos conhecimento dos fatos através de moradores.**

- 2) Existe a possibilidade de se instalar placas de sinalização proibindo esse tipo de atitude ou colocar algum tipo de obstáculo que impossibilite a entrada de veículos no local?

Resposta: **Após análise junto a secretaria de obras, cogitou-se a possibilidade de se instalar algum tipo de obstáculo, porém esse tráfego irregular das motocicletas continuaria pelo fato do acesso a eles não ser apenas pelo passeio, assim optou-se pela instalação das placas de aviso e um reforço em sua fiscalização, isto posto, será feito processo licitatório para a aquisição das referidas placas.**



SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



